



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JABORÁ

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2023 TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2023

#### 1 – DO OBJETO

**AQUISIÇÃO DE LENÇOS TRADICIONAIS GAÚCHOS DESTINADOS AOS PARTICIPANTES DA CAVALGADA CULTURAL GAUDÉRIA, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2023, PARTE INTEGRANTE DO CALENDÁRIO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 60 ANOS DO MUNICÍPIO DE JABORÁ - SC.**

#### 2 – DA JUSTIFICATIVA

2.1. A dispensa de licitação para contratação do objeto acima citado foi motivada pela peculiaridade da situação, e foi realizada em estrita obediência aos preceitos legais contidos no Estatuto das Licitações (Lei n. 8.666/93), em especial quanto às formalidades pertinentes à dispensa observando-se, ainda, os princípios fundamentais da atividade administrativa, buscando selecionar a melhor contratação possível, segundo os princípios da licitação;

2.2. Na dispensa motivada pelo valor do contrato, prevista no inciso II do artigo 24, da Lei 8.666/93, há uma presunção de que a licitação para outros serviços e compras no valor de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) é dispensável, uma vez que o custo da licitação não compensa em relação ao valor que vai ser gasto no contrato, ou seja, o custo para realização do processo licitatório e sua morosidade em virtude dos prazos que obrigatoriamente devem ser cumpridos são desproporcionais ao valor gasto com a aquisição pretendida;

2.3. Trata-se da aquisição de lenços tradicionais gaúchos destinados aos participantes da Cavalgada Cultural Gaudéria, que será realizada no dia 23 de setembro de 2023, parte integrante do calendário em comemoração ao aniversário de 60 anos do Município de Jaborá - SC.

2.4. O Município de Jaborá, através da Coordenadoria de Cultura tem como objetivo adquirir lenços tradicionais gaúchos para aqueles participantes Cavalgada Cultural Gaudéria com o intuito de fortalecer a cultura campeira e gaúcha e como forma de materializar significativamente a importância destas para o município.

2.5. Foi realizada a cotação de preços para a elaboração da aquisição conforme acima descrito. Dessa forma, obtivemos 3 (três) valores anexos a este memorando e o menor valor cotado foi o de R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais), apresentado pela Empresa **LF CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 83.522.755/0001-83, ficando dessa forma dentro das normativas previstas para a confecção do processo de licitação por dispensa.

#### 3 – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O Município formaliza a justificativa de Dispensa de Licitação, com base no dispositivo da legislação que permite tal contratação por meio de dispensa, conforme artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, considerando que a empresa a ser contratada possui capacidade técnica para prestação do serviço ora contratado:

*Art. 24 É dispensável a licitação:  
[...]*



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JABORÁ

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

3.2. O Município, preocupado em realizar a aquisição e observando as regras da legislação vigente, tende e deve ser célere no que tange alcançar objetivos. Prevalecerá sempre o princípio de que a aquisição deve ser preponderante ao interesse público, visando sempre preço e qualidade, além de prerrogativas que possam ser relevantes como ferramentas de gestão.

3.3. Os valores de mercado praticado pela Contratada apontam parâmetros que mostram haver relação custo benefício e se mantém de forma condizentes com outras contratações efetivadas por entes públicos em serviços semelhantes, sendo o menor dos valores orçados.

3.4. O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Dessa forma a regra é licitar, entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções gerenciais.

### 4 – DO CONTRATADO

4.1. **LF CONFECÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 83.522.755/0001-83, com sede na Rua Lauro Rupp, nº 237, Centro, na cidade de Jaborá/SC, neste ato representado pelo seu representante legal Sr. **LUIZ CARLOS LAND**, portador do CNPF/MF nº 0\*\*.2\*8.\*\*9-\*9 e do CI.RG nº 3.\*\*8.0\*1, residente e domiciliado na cidade de Jaborá/SC.

#### 4.1 – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

4.1.1. Justificamos a escolha do fornecedor por ser esta pessoa jurídica devidamente habilitada e que praticou o menor preço dentre os orçamentos requisitados. Além do mais a executora trata-se de pessoa jurídica do ramo de comércio de tecidos, possuindo experiência no que diz respeito ao objeto da contratação.

### 5 – DO VALOR CONTRATADO

5.1. Fica contratado o valor total **R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais)**, referente a aquisição de lenços tradicionais gaúchos, destinados aos participantes da Cavalgada Cultural Gaudéria, que será realizada no dia 23 de setembro de 2023, parte integrante do calendário em comemoração ao aniversário de 60 anos do Município de Jaborá - SC.

### 6 – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

6.1. A empresa acima qualificada apresentou a proposta mais vantajosa, com preço compatível com o de mercado, estando, inclusive, abaixo dos demais apresentados, razão pela qual se justifica sua escolha, conforme tabela abaixo:



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço total
01	285	UND.	LENÇO GAÚCHO EM SEDA, MODELO GAÚCHO (CARIJÓ), MEDINDO 0,80 X 0,80, NAS CORES MARROM, PRETO E AZUL MARINHO.	R\$ 60,00	R\$ 17.100,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 17.100,00</b>

**7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1. As despesas provenientes do processo acima citado serão custeadas com recursos próprios da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, sob a seguinte classificação:

Entidade: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORÁ
Órgão: 07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
Unidade: 01 – Coordenadoria de Cultura
Proj./Ativ. 2.007 – Manut. Das Atividades em Comemoração ao Aniversário do Município
3.3.90.00.00.00.00.01.20500 – Aplicações Diretas

Jaborá (SC), em 04 de setembro de 2023.

**ADRIEL VITORINO MATIOLO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Jaborá - SC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/1993, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Licitatório nº 108/2023, DETERMINAR a publicação nos meios legais.

Jaborá (SC), em 04 de setembro de 2023.

**CLEVSON RODRIGO FREITAS**

Prefeito Municipal